



**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - CadÚnico  
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2015**

O Prefeita Municipal de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO - CadÚnico**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 001/2015, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição - CadÚnico, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, divulgado em **31 de agosto de 2015**.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição - CadÚnico, divulgado em **31 de agosto de 2015**.

**Art. 3º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

**Art. 4º** Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme o subitem 4.10 do Edital de Concurso Público n° 001/2015, poderão acessar o endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) até as **23h59min do dia 17/09/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF**, ou dirigir-se até o Posto de Inscrição até às **16h do dia 17/09/2015, observado o horário local**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Angra dos Reis/RJ, 04 de setembro de 2015.

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal de Angra dos Reis